

PORTARIA Nº 090/02 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1254

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 083 – P, de 05 de setembro de 2002, que lotou no Gabinete do Deputado **Fabion Gomes** o servidor **José Garibalde Ferraz de Souza II**, integrante do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro de 2002.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente